PORTARIA Nº 10/2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Nacional nº 11.788, de 25 de setembro de 2008" e, por fim, fundamentado nas disposições da "Lei Municipal nº 1.523, de 17 de julho de 2007" e Convênios firmados, tendo em vista os objetivos neles previstos, bem como a necessidade desta Casa de Leis;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, apurado por meio de Comissão composta nos termos da "Lei Municipal nº 1.523, de 17 de julho de 2007", conforme resultado que se encontra arquivado nesta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de Lidiane Maria Paixão Melo, inscrita no CPF nº 140.023.736-06, como Estagiária da área de Direito, nos termos da Legislação e Convênios acima citados.

Art. 2º A Estagiária se sujeita à jornada diária de trabalho de 05 (cinco) horas e meia, sendo das 12 às 17h30 horas.

Art. 3º A Estagiária citada no Art. 1º desta Portaria somente iniciará o exercício de suas funções a partir do momento em que o Termo de Compromisso for assinado e o Seguro Contra Acidentes Pessoais estiver contratado em seu favor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2026.02.23 12:29:59 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente